

= Decreto n.º 017/81 de 14/10/81 -

(cria a comissão municipal encarregada de proceder a avaliação dos imóveis existentes na Zona urbana de Ibaiti, Estado do Paraná como se especifica):-

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

-: Decreta :-

Artigo 1.º :- Fica criada a Comissão Municipal Encarregada de proceder a avaliação dos bens imóveis existentes na Zona Urbana desta cidade, para fins de lançamentos de impostos municipais:-

Artigo 2.º :- A comissão a que alude o Art. 1.º deste Decreto, será constituída de sete (07) elementos e serão exercidas gratuitamente e considerados serviços relevantes à municipalidade:-

Parágrafo Único :- O Presidente da Comissão a que se refere o presente Decreto, será de livre escolha dos membros designados:-

Artigo 3.º :- Fica designado as pessoas abaixo para constituírem a Comissão ora criada:-

Renúcio Elias Leite
Delegado Judicial da Comarca

Alfredo Romário Martins Neto
Comerciante

Manoel de Moura Bueno
Escritor

João Edmundo de Carvalho
Corretor

Miguel Kalil Pereira
Agente de Rendas

Aldo Seruim
Agricultor

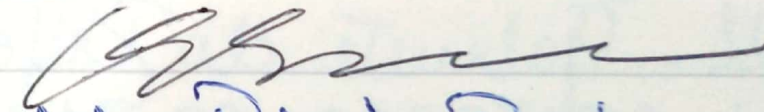
Gustavo de Almeida Rayel
Serventório da Justiça

Artigo 4º:- Flaveando necessidades de novas designações o Senhor Prefeito Municipal o fará através de Portaria.

Artigo 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:-

Gabriel do Senhor, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e hum. (14-10-81/-


Leury Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal


Fláudio Roberto Borka
chefe da Div. de Administração

Wautuil Ferreira de Moraes
chefe da Divisão de Fazenda.